

## MUNICÍPIO DE MINDURI

PORTARIA Nº 653/2017

### DELEGA PODERES A SERVIDORES PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Minduri Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Inciso do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de **Minduri**;

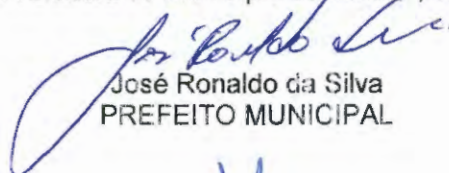
### RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para perante o Banco do Brasil S/A e **SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS**, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar taionários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos exceto por meio eletrônico, efetuar transferências exceto por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic.programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços, encerrar contas de depósito, do MUNICÍPIO DE MINDURI, **CNPJ 17.954.041/0001-10**.


NOME : José Ronaldo da Silva  
CPF : 413.912.926-34  
CARGO: Prefeito Municipal

NOME : Danilo Moura Penha  
CPF : 263.481.446-15  
CARGO: Tesoureiro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e retroagindo os seus efeitos à 02/01/2017.  
Prefeitura do Município de Minduri, 02 de janeiro de 2017.



José Ronaldo da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL



Luiz Paulo Pacheco  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Crescimento e Transparência  
**Todos por Minduri**  
Administração 2017/2020

**Município de Minduri**  
www.minduri.mg.gov.br - municipio@minduri.mg.gov.br



Certidão de Publicação

Certifico, para os devidos fins, que a presente Portaria

foi publicada no(a) Mural da Prefeitura em  
02/01/2017.

(Nome) Luiz Claudio de Souza  
(Cargo) Auxiliar Administrativo  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças